



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 31/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTÓCOLO
N.º 064
06 / 05 / 19

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

08 / 05 / 19


Presidente
João Baptista Paula
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa Legislativa, no uso pleno das suas atribuições legais, propõe que, após a tramitação cf. aponta o artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991 c/c outros dispositivos de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo obsequioso e soberano Plenário, após, *seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele, na medida do possível, providencie:*

"A recuperação pontual do calçamento da Praça José Brigatti Massaro."

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

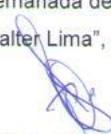
O vereador que esta subscreve, esteve verificando o calçamento da citada praça, conhecida também como Praça da Matriz, que foi alertado para o problema depois de ouvir observações feitas por parte de alguns munícipes atentos à ruína que se apresenta de forma pequena e pontual. E, constatou, de fato, que em vários pontos existe a necessidade de fazer a recuperação, pois, em alguns lugares os tijolos estão afundando, em outros, se encontram fora das suas áreas, inclusive uns poucos já estão danificados.

Medida simples que visa recuperar e preservar o patrimônio público municipal em favor do bem comum é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Isto posto:

Solicita-se o valoroso apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da presente. Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de costume no acolhimento e na realização de mais uma propositura emanada deste Parlamento Municipal.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de abril de 2019


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador


Jairo Leandro Durigan
2º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262